



PROTOCOLO

ENCAMINHADA NOS
TERMOS DO § 2º DO
ARTIGO 183 DO
REGIMENTO INTERNO

11 MAIO 2018

Carlos Alberto Martins Manveller
Secretário Legislativo
Ato nº 005/2012/SRH/CAB.PT/AL

INDICAÇÃO

Nº
5089/18

AUTOR: DEPUTADO LÉO MORAES

“INDICA ao Poder Executivo Estadual de Rondônia com cópia ao Departamento de Estradas de Rodagens e Transporte (DER-RO), a necessidade de solicitar com urgência uma Força Tarefa por meio do “Projeto Cidade Limpa” nas vias urbanas do município de Guajará Mirim-RO”

O Deputado que à presente subscreve, ouvindo o Douto Plenário, na forma regimental, INDICA ao Governo do Estado, com cópia ao Departamento de Estradas de Rodagens e Transportes (DER/RO), a necessidade de realizar por meio do “Projeto Cidade Limpa” a Limpeza e Cascalhamento nas vias urbanas do município de Guajará Mirim-RO.

Plenário das Deliberações, 27 de abril de 2018.

Léo Moraes
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

Senhores e Senhoras parlamentares,

A presente proposição, visa atender as inúmeras reivindicações advindas por parte dos moradores do município de Guajará Mirim-RO.

Notadamente a Região do Município de Guajará Mirim tem sido atingida por inúmeras enchentes, e não restam dúvidas quanto aos transtornos causados pelo rescaldo de detritos e lama

Major Amarante 390 Arigolândia Porto Velho/RO.
Cep.: 76.801-911 69-3216.2616 www.ale.ro.gov.br



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO

INDICAÇÃO

Nº

AUTOR: DEPUTADO LÉO MORAES

que se aglomeram ao longo das vias públicas, o que torna imprescindível a realização de serviço para fins de assegurar a trafegabilidade e mobilidade dos moradores do município.

Desta forma, é imprescindível que o DER, disponibilize maquinário para fins de realizar esse serviço de recuperação da malha viária urbana e assegurar melhoramento da trafegabilidade e mobilidade da população daquele município.

Sendo estas nossas justificativas, contamos com o atendimento desta demanda.

